



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 12077, de 19 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, nos termos do artigo 94, da Lei Nº 1183, de 09/05/1963, modificado pela Lei Nº 2332, de 30/06/1976, à vista do que consta do Processo CM Nº 3824/2022, resolve:

t r a n s f e r i r as férias relativas ao exercício de 2023, do funcionário FERNANDO SCARMELLOTTI, Ouvidor, lotado no quadro de funcionários da Secretaria da Câmara, sendo 15 (quinze) dias em descanso para o período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023 e 15 (quinze) dias em pecúnia, as quais foram fixadas pela Portaria Nº 12.064, de 12 de dezembro de 2022, para o período de 3 a 17 de fevereiro de 2023, sendo que o pedido em pecúnia se deve por absoluta necessidade de serviço.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 19 de dezembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
Analista Técnica II
Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

